

PORTARIA Nº 249/2023

Publicada no DOE Nº 22156 em 04/12/2023

Categoria: Administrativo

Autoridade Ambiental Fiscalizadora – Karla Maria Goulart

PORTARIA Nº 249/2023

A Presidente do Instituto do Meio Ambiente – IMA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, com base no inc. XIII do art. 14 da Lei Estadual Nº 14.675/09,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, como Autoridade Ambiental Fiscalizadora, a servidora Karla Maria Goulart Tredezini Straioto Spessatto, matrícula 372.439-5-01, para compor, como membro, o Núcleo de Julgamento de Processos e Recursos – NUJUP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os efeitos da Portaria IMA nº 73/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina – DOE/SC nº 21.983.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES Presidente IMA